



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 026/2020

Ao Senhor
VALDOMIRO ANTUNES ZEFERINO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Avenida Iguaçu, 098, Centro
CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação desta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº. 008/2020**, que "Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação equipamentos eletrônicos e câmeras de segurança da ACESLO – Associação Comercial e Empresarial de Salto do Lontra e Nova Esperança do Sudoeste – PR, e dá outras providências."

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 31 / 01 / 2020
CBZ
CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR

Claudia B. Zamboni
Assistente Legislativo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 008/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1268/2020
Em: 31 / 01 / 2020

Diretor


Claudia B. Zamboni
Assistente Legislativo

JANEIRO/2020



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 008/2020, de 30 de janeiro de 2020.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 008/2020, que "Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação equipamentos eletrônicos e câmeras de segurança da ACESLO – Associação Comercial e Empresarial de Salto do Lontra e Nova Esperança do Sudoeste – PR, e dá outras providências."

É sabido que, em todos os municípios, tem havido crescimento nos índices de violências e crimes como roubos e furtos. Por este motivo, o município intenta receber em doação os equipamentos que já estão instalados e em pleno funcionamento, para posteriormente celebrar uma parceria com a Polícia Militar para que esta faça o acompanhamento das imagens.

Certamente também é de interesse da população local que se tenham estas ferramentas à disposição, pois são grandes aliadas no combate à criminalidade, e instrumentos de verdadeira fiscalização constante. Trata-se de uma política de prevenção de crimes.

Por este motivo, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura. Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná,
em 30 de janeiro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 008/2020
30.01.2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação equipamentos eletrônicos e câmeras de segurança da ACESLO – Associação Comercial e Empresarial de Salto do Lontra e Nova Esperança do Sudoeste – PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JAIR STANGE**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a receber em doação da ACESLO – Associação Comercial e Empresarial de Salto do Lontra e Nova Esperança do Sudoeste – PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 77.610.871/0001-51, com sede na Rua Vereador Idanir Canello, nº. 418, Centro, no município de Salto do Lontra -PR, os equipamentos abaixo descritos para fins de incorporação ao patrimônio do Município.

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
Câmera Full HD. 2 megapixels 1080p VHD 3240 VF G4 Marca: Intelbras Lente varifocal de 2.7 mm a 13.5 mm. Bullet IP66 Externa, Infra. 40 metros de alcance	15	R\$577,00 (quinhentos e setenta e sete reais)
DVR MHDX 3104 Marca: Intelbras Full HD 1080p 4MP Lite 04 Canais HDTVI, HDCVI, AHD, ANALÓGICO, IP	7	R\$590,00 (quinhentos e noventa reais)
HD Marca: Western Digital Wd Purple 1tb	7	R\$280,00 (duzentos e oitenta reais)
Nobreak Marca: Intelbras XNB 1200VA/600W 120v 2 baterias de chumbo-ácido, seladas 12v 7ah	8	R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

Art. 2º - Os bens foram avaliados pelo Município por meio da Nota Fiscal de compra dos produtos.

Art. 3º - Os bens serão integrados ao patrimônio público do Município de Nova



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal